PORTARIA Nº 029/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº 0026/2023, datado de 05.05.2023.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMAMENTE com proventos proporcionais** a servidora **CAMILA DE SOUZA PONTES BELARMINO**, no cargo de Auxiliar De Serviços Diversos – Categoria - GAAU-101 - Nível – II, sob a matricula nº 0023103, com lotação fixa na Secretaria de Educação, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 101- B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 10, §1º, inciso II e §4º do mesmo artigo da EC 103/2019, com proventos fundados no Art. 26, §2º, II da EC/103.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

Guarabira/PB, 03 de Julho de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/F51C-B0BB-96F0-EB5F e informe o código F51C-B0BB-96F0-EB5F